

LEI MUNICIPAL N.º 3.993/2026

Aprova e institui o Plano Municipal da Primeira Infância– PMPI (2026 -2036) de Selbach/RS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 018/2026, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei.

Art. 1.º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal Para a Primeira Infância– PMPI de Selbach/RS, com vigência de 10 (dez) anos, na forma do Anexo Único, para o período de 2026/2036.

Art. 2.º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PMPI e estão em conformidade com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 3.º O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) prevê o planejamento de Políticas Públicas voltadas para a primeira infância, entendida entre 0 e 6 anos de idade.

Art. 4.º O plano plurianual (PPA), as leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e os orçamentos anuais (LOA) observarão as dotações orçamentárias compatíveis com as metas e as ações estratégicas do PMPI, a fim de viabilizar sua execução.

Art. 5.º Integra esta Lei, o Plano Municipal Para a Primeira Infância– PMPI, que recomenda a aprovação do Plano Municipal Para a Primeira Infância– PMPI 2026/2036.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

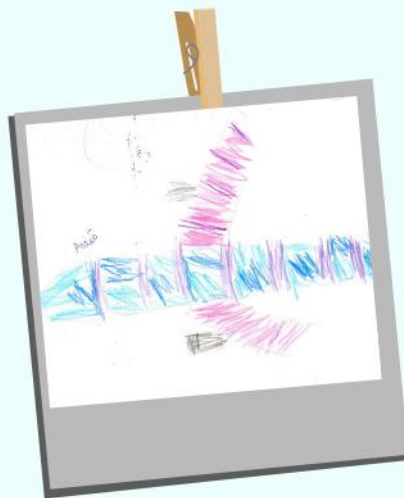
Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.02.2026.

Fabício Schneider
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

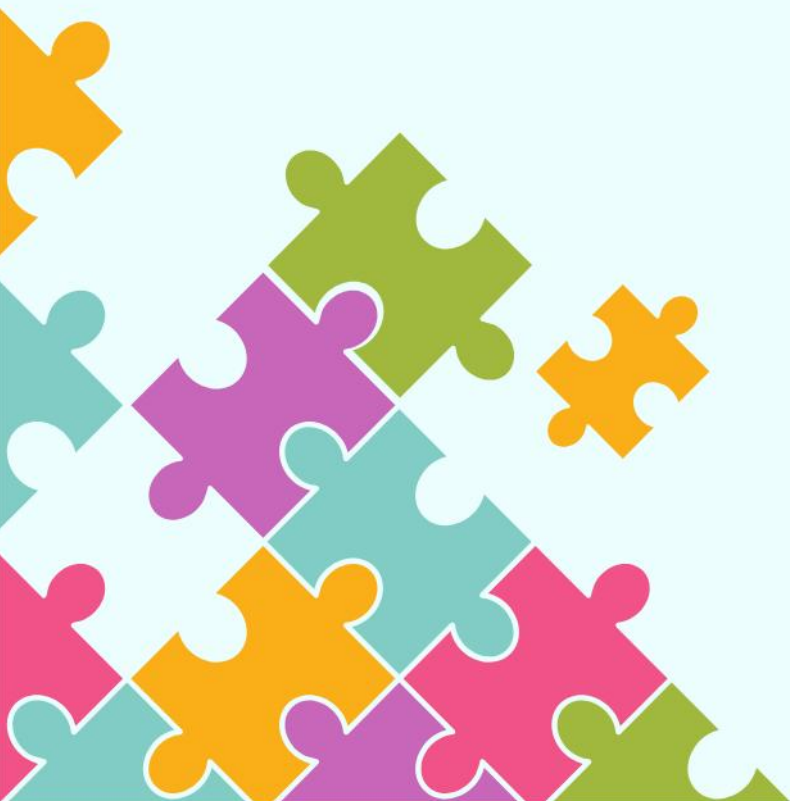
Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

ANEXO I



Plano Municipal da Primeira Infância

Selbach - RS
2026 - 2036





Ficha técnica

Prefeitura Municipal de Selbach

Prefeito Municipal Michael Kuhn

Secretarias:

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Secretária Marta Adriana Prediger Godoy

Secretaria de Saúde

Secretária Neida Teresinha Hammes

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

Secretário Fabrício Schneider

Secretaria de Assistência Social e Habitação

Secretária Marisa Maria Kuhn

Comissão responsável

Marta Andreia Prediger Godoy - SMECDLT

Marisa Maria Kunh - SMASH

Neida Teresinha Hammes - SMS

Fabrício Schneider - SMAFP

Jacinta Prediger Grassi - CT

Cleumara de Oliveira da Silva - CT

Assessoramento Técnico

Ivandréia Wenchenfelder - SMECDLT

Ilaini T. Sander - SMECDLT

Joseni Bini Ventz - SMECDLT

Mariá Silva de Moura - Assistente Social da SMECDLT

Karine Lucero Carvalho - Assistente Social da SMASH

Jaqueline Sonda - SMS

Natália Schwab - SMS





Lista de siglas

ACS – Agentes Comunitários de Saúde
AEE – Atendimento Educacional Especializado
AGAR – Ambulatório de Gestaç o de Alto Risco
APS – Atenç o Primaria   Sa de
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BPC – Benef cio de Presta o Continuada
CF- Constitui o Federal
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Crian a e do Adolescente
CRAS – Centro de Refer ncia de Assist ncia Social
DST/AIDS – Doen a Sexualmente Transmiss vel/ S ndrome da Imunodefici ncia Adquirida
EC – Emenda Constitucional
ECA – Estatuto da Crian a e do Adolescente
ESF – Equipe de Sa de da Fam lia
HIV – V rus da Imunodefici ncia Humana
ISTs – Infec o Sexualmente Transmiss veis
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educa o
LGPD – Lei geral de Prote o de Dados
LOAS – Lei Org nica de Assist ncia Social
MDS – Minist rio do Desenvolvimento Social
MP – Minist rio P blico
NOB/ SUAS – Norma Operacional B sica do Sistema  nico de Assist ncia Social
OMS – Organiza o Mundial da Sa de
PBF – Programa Bolsa Fam lia
PICS – Pr ticas Integrativas Complementares
PIM – Primeira Inf ncia Melhor
PMPI – Plano Municipal da Primeira Inf ncia
PNE – Plano Nacional de Educa o
PSE – Programa Sa de na Escola



RBC – Rede Bem Cuidar

RS – Rio Grande do Sul

SED – Secretaria Estadual de Educação

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SMS – Secretária Municipal de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TEA – Transtorno do Espectro Autista

UBS – Unidade Básica de Saúde

SMECDLT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

SMAFP – Secretaria Municipal Administração, Fazenda e Planejamento

SMASH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

CMI – Comissão Municipal Intersetorial



Sumário

Lista de siglas	3
APRESENTAÇÃO	8
INTRODUÇÃO	11
SELBACH E A PRIMEIRA INFÂNCIA	14
A participação infantil na elaboração do PMPI	15
A Atuação do Conselho Tutelar na Primeira Infância	18
EIXOS PRIORITÁRIOS.....	22
Saúde	24
Rede de Atenção à Saúde	25
Atenção Primária à Saúde	25
Atenção Secundária à Saúde	25
Acompanhamento de Pré-Natal	25
Identificação de doenças no pré-natal	27
Puericultura	28
Primeira Infância Melhor (PIM).....	29
Cobertura Vacinal	29
Violência Infantil	30
Atendimento para Crianças com Suspeita ou Diagnóstico de Deficiência	31
Programa Saúde na Escola (PSE)	31
Rede Bem Cuidar	32
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	33
Desafios da Saúde	33
Assistência Social.....	35
Rede Socioassistencial.....	35
Proteção Social Básica	36
Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	36
Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda	37
Cadastro Único	37
Benefício de Prestação Continuada	38
Programa Bolsa Família	39
Benefícios Eventuais	39
Desafios da Assistência Social	40



Educação.....	42
Educação Infantil	43
Acesso à Educação Infantil	44
Matrículas em Tempo Integral em Creche (0 a 3 anos)	46
Atendimento às Crianças com deficiência	47
O Espaço na Educação Infantil.....	49
Desenvolvimento Integral da Criança	50
Tecnologia, Meios de Comunicação e Consumismo	51
Profissionais da Educação Infantil e o Processo Formativo	52
Segurança Alimentar e Nutricional	53
Família e Fortalecimento de Vínculo	53
Rede de Apoio Escolar	54
Desafios de Educação Infantil.....	54
DIREITO À CIDADE, À MOBILIDADE E AO MEIO AMBIENTE.....	57
Cidade.....	57
Mobilidade	58
Meio Ambiente	58
Direito à Cultura, ao Lazer e ao Esporte	61
Cultura	61
Lazer.....	62
Esporte	63
METAS E ESTRATÉGIAS	65
Metas e estratégias da Saúde	65
Metas e estratégias na Assistência Social.....	66
Metas e estratégias na Educação.....	67
Metas e Estratégias na Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente	72
Metas e estratégias na Cultura, ao lazer e ao Esporte	75
REFERÊNCIA.....	77

Apresentação





APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um plano de Estado, intersetorial, que tem como referência o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no ano de 2010. A elaboração do Plano é recomendada pelo Marco Legal - Lei nº 13.257/2016, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância.

O PMPI é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e tem por finalidade envolver secretarias municipais, instituições, comunidade e órgãos de defesa da infância, na elaboração de objetivos, metas, estratégias e ações, visando cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, considerando que os experimentos vividos no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados aspectos da sua formação física, psíquica e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças.

Como forma de promover a participação das crianças, respeitando seu espaço na sociedade e dando atenção aos seus interesses e necessidades, o Plano Municipal pela Primeira Infância, além de apresentar dados e propostas de ações, está permeado pelas "vozes das crianças", provenientes de atividades de escuta, desenvolvidas em diferentes momentos, áreas e espaços do município de Selbach.

O Plano apresenta metas e estratégias, elaboradas a partir do diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças do município, que serviram de base para a organização das áreas temáticas estabelecidas pelos seguintes Eixos Prioritários: Direito à Saúde, Direito à Assistência Social, Direito à Educação, Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente e Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

Para cada meta, são propostas estratégias expressas em ações, à luz das principais necessidades das crianças, voltadas para a saúde, alimentação, nutrição, educação, convivência familiar e comunitária, assistência social à família e à própria



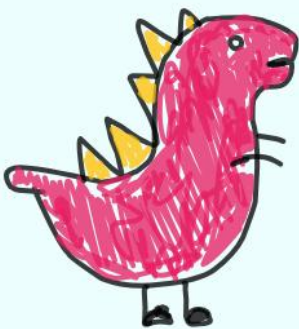
criança, de cultura, do brincar, do lazer, do espaço e o meio ambiente, da proteção contra toda forma de violência e da prevenção de acidentes.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em redes, fundamental para a articulação política, o fortalecimento da organização comunitária e eficiência das políticas públicas. Desta forma, a abordagem adotada valoriza a autonomia, a relação dialógica, a cooperação e a diversidade, incentivando o intercâmbio de ideias e práticas no desenvolvimento das suas atividades, lembrando que o plano foi elaborado de forma conjunta envolvendo pessoas que estão diretamente envolvidas com as áreas da Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Conselho Tutelar e demais secretarias municipais, e que muito contribuíram com informações pertinentes, atribuindo mais assertividade para as ações necessárias em prol de uma primeira infância mais segura e feliz.

Após aprovação do documento, as políticas públicas propostas pelos Eixos Prioritários devem ser objeto de avaliação e monitoramento contínuo de sua execução, por meio da coleta sistemática de dados e divulgação dos seus resultados, em atendimento ao estabelecido pelo Art. 11 da Lei nº 13.257/2016 “As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.”.



Introdução





INTRODUÇÃO

Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), com vigência para os próximos dez anos (2026 - 2036), foi elaborado num processo de ampla participação social, seguindo a diretriz expressa no inciso II, do Art. 204, d a Constituição Federal (CF), que preconiza a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

Em redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010, a CF declara em seu Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (EC nº65/2012)

Nessa expressão legal, entende-se que a proteção dos direitos fundamentais das crianças, são de responsabilidade da família, da sociedade em geral e do poder público, cada um desenvolvendo seu papel para assegurar a efetivação desses direitos. Essas premissas orientaram o trabalho realizado pelos integrantes da Rede de Atenção ao Educando - RAE, que envolveu profissionais de diferentes secretarias municipais e outros segmentos da comunidade, além de considerar as “vozes das crianças”, sujeitos de direito, para qual se destina este Plano.

O envolvimento da criança no PMPI atende ao disposto pelo Marco Legal - Lei nº 13.257/2016, que destaca a importância da sua participação na formulação de políticas públicas, como forma de promover sua inclusão social como cidadã. No processo de construção do Plano Municipal, os integrantes da CMI, divididos nos 5 Eixos Prioritários completaram as seguintes etapas de trabalho: 1) diagnóstico do contexto da primeira infância no município; 2) análise e discussão dos dados; 3) elaboração das metas e estratégias; 4) definição dos instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano, ressaltando que o resultado de cada uma das etapas foi discutido e validado em reuniões com os representantes da Comissão.

No primeiro capítulo, intitulado “Selbach e a Primeira Infância”, é apresentada a caracterização do município, de acordo com as estatísticas oficiais, por meio de dados e indicadores da faixa etária da primeira infância.



O segundo capítulo explica como foi a participação infantil na elaboração do Plano, com informações sobre as estratégias, os instrumentos utilizados e a preparação do espaço, durante o processo de “Escuta às Crianças”.

O terceiro capítulo aborda a importância do Conselho Tutelar na garantia e proteção dos direitos das crianças, apresentando um panorama geral de sua atuação, bem como dados que refletem sua demanda e o papel essencial que desempenha na rede de proteção à infância.

Os Eixos Prioritários Direito à Saúde, Direito à Assistência Social, Direito à Educação, Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente e Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, são temas do terceiro capítulo. Cada Eixo apresenta uma breve contextualização do diagnóstico da primeira infância, com análise e discussão de dados, levantamento dos principais desafios e definição de metas e estratégias e a como se dará o monitoramento e avaliação das metas e estratégias.



Selbach e a primeira infância





SELBACH E A PRIMEIRA INFÂNCIA

Selbach é um município localizado no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, conhecido por sua rica cultura e suas tradições, além de ser uma comunidade unida e acolhedora. Como muitos municípios de pequeno porte, Selbach enfrenta desafios e oportunidades no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas, especialmente em áreas fundamentais como a primeira infância.

A primeira infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano, que abrange os primeiros anos de vida, do nascimento até os seis anos de idade. Durante esse período, as bases para o futuro aprendizado, comportamento e saúde das crianças são estabelecidas. Em Selbach, a atenção a essa fase da vida das crianças é uma prioridade, pois investir na primeira infância é garantir um futuro mais promissor para toda a comunidade.

O município tem se esforçado para proporcionar um ambiente saudável e estimulante para as crianças. Programas voltados para a educação infantil, a promoção da saúde e o desenvolvimento social são fundamentais nesse processo. Creches e pré-escolas têm sido essenciais para atender às necessidades das crianças e de suas famílias, oferecendo espaços seguros e acolhedores, onde as crianças podem brincar, aprender e socializar.

Além das instituições de ensino, a colaboração entre a comunidade, pais e profissionais da saúde e da educação tem sido um ponto forte em Selbach. Projetos de conscientização sobre a importância do desenvolvimento saudável, nutrição adequada e estimulação precoce têm sido promovidos, envolvendo a participação ativa das famílias. Isso ajuda a criar uma cultura de valorização da infância, onde todos reconhecem o papel fundamental que têm na formação das novas gerações.

Embora Selbach tenha feito progressos significativos na promoção da primeira infância, ainda existem desafios a serem enfrentados. A necessidade de mais investimentos em infraestrutura, capacitação de profissionais e acesso a serviços de saúde e assistência social continua a ser uma pauta importante.

A mobilização da sociedade civil e do poder público será essencial para garantir que todos os direitos das crianças sejam respeitados e para que cada criança em Selbach tenha a oportunidade de crescer em um ambiente seguro, saudável e estimulante.



Em suma, Selbach é um município que, ao priorizar a primeira infância, investe seu futuro. As ações implementadas e o comprometimento da comunidade são passos importantes para que cada criança tenha o direito de crescer e se desenvolver plenamente, contribuindo para uma sociedade mais justa, saudável e próspera.

A participação infantil na elaboração do PMPI

“A escuta é algo mais do que uma técnica didática. A escuta exige que o ouvinte se coloque na pele do outro, que se sintonize com ele, que mude o seu modo de ver e de sentir para tentar captar o seu interlocutor.” (Staccioli, 2013, p. 38)

O Marco Legal da Primeira Infância (2016), em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, estabelece no seu Art. 4º, que as políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância devem ser elaboradas e executadas de forma a:

[...] II - incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento; [...] VI - adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços; VII - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado [...]. (Lei nº 13.257/2016)

Com o objetivo de envolver as crianças de até seis anos na formatação das políticas públicas, a Comissão realizou uma formação com profissionais de várias áreas para orientá-los quanto ao processo de “Escuta às Crianças”.

Durante a formação, que contou com a participação de profissionais das áreas da Assistência, Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Planejamento Urbano, foram destacados diferentes aspectos a serem considerados neste processo. Segundo Staccioli (2013, p. 38), quando o adulto assume uma postura de escuta, “não corrige as explicações que as crianças dão, pelo contrário, deixa que tomem corpo os modelos e as hipóteses que estão elaborando”.

A preparação da escuta às crianças, por meio da formação propiciou um exercício reflexivo, sensível e atento, por parte dos profissionais envolvidos, visto que as dinâmicas da escuta requerem ações específicas, com estratégias e instrumentos



adequados à faixa etária, bem como a organização antecipada dos espaços e dos materiais utilizados.

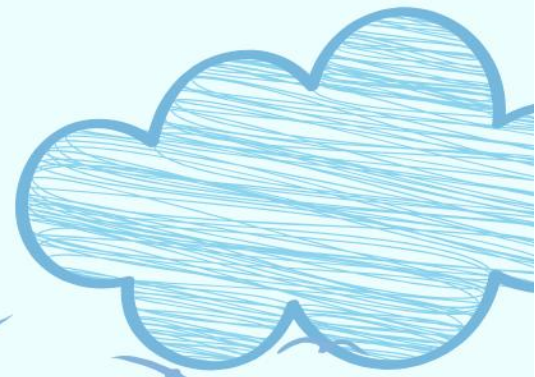
No processo de escuta, foram utilizados estratégias e instrumentos como: desenhos, narrativas escritas e oficinas, contemplando as diferentes formas que as crianças têm para expressarem seus sentimentos, emoções, vontades e necessidades. Após a definição das estratégias, instrumentos e espaços, os profissionais iniciaram a escuta às crianças a partir de 5 perguntas:

Quem você é? - Onde você mora? - O que você mais gosta na sua cidade e/ou bairro? - O que você não gosta na sua cidade e/ou bairro? - Se você fosse o Prefeito (a), o que faria na sua cidade e/ou bairro?

Como todas as crianças de 4 e 5 anos frequentam a escola, os professores organizaram momentos de escuta em rodas de conversa. As crianças realizaram o registro através de desenhos e os professores, anotaram o que elas queriam representar.

Ao final do período de escuta, os profissionais selecionaram algumas atividades e encaminharam à Comissão, totalizando 26 arquivos.

As vozes das crianças foram traduzidas e contextualizadas na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. A iniciativa de ouvir as crianças e considerar suas produções e expressões foi essencial na elaboração das metas e ações, estabelecendo um compromisso com as crianças, para as quais o Plano se destina.



Conselho

Tutelar





A Atuação do Conselho Tutelar na Primeira Infância

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/1990. Sua atuação é essencial para a efetivação da proteção integral das crianças na primeira infância, período que abrange os primeiros seis anos de vida e que é determinante para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do ser humano.

Na primeira infância, o papel do Conselho Tutelar assume especial relevância, pois é nessa fase que a criança se encontra em maior situação de vulnerabilidade e dependência dos adultos. Cabe ao órgão intervir sempre que houver ameaça ou violação de direitos, garantindo que a criança tenha acesso a um ambiente familiar e comunitário saudável, livre de negligência, violência, exploração ou discriminação.

Entre suas principais atribuições nesse contexto, destacam-se o atendimento direto a situações de violação de direitos — como maus-tratos, abandono, negligência ou abuso — e o encaminhamento dos casos aos serviços da rede de proteção, como assistência social, saúde, educação e Ministério Público. O Conselho Tutelar também tem a função de acompanhar o cumprimento das medidas de proteção aplicadas, assegurando que as famílias recebam o apoio necessário para superar vulnerabilidades e fortalecer os vínculos familiares.

Além da atuação reativa, o Conselho Tutelar exerce papel preventivo e de formulação de políticas públicas voltadas à primeira infância, contribuindo para a construção de uma rede protetiva efetiva. Seu trabalho, portanto, ultrapassa a dimensão da resposta imediata, envolvendo também a promoção de um olhar atento e contínuo sobre as condições de vida das crianças e suas famílias.

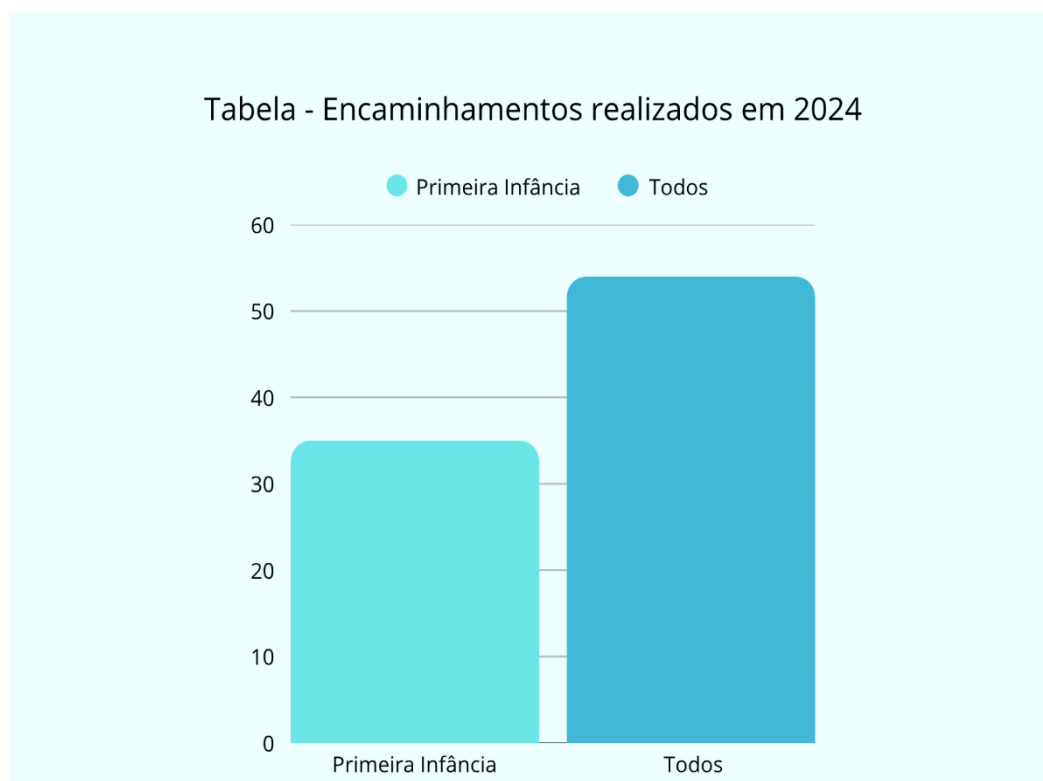
No âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância, o fortalecimento do Conselho Tutelar é fundamental para garantir a aplicação das políticas voltadas à proteção e ao desenvolvimento integral das crianças. Isso inclui o investimento na formação continuada dos conselheiros, a oferta de infraestrutura adequada para o exercício de suas funções e o estabelecimento de fluxos de comunicação ágeis com os demais setores da rede de proteção.

Assim, o Conselho Tutelar se consolida como um agente essencial na defesa e garantia dos direitos das crianças na primeira infância, contribuindo para que cada



criança tenha assegurado o direito de crescer em um ambiente seguro, acolhedor e propício ao seu pleno desenvolvimento.

Desta forma, cumpre evidenciar, a seguir, as principais demandas recebidas pelo Conselho Tutelar no ano de 2024, apresentadas dados do Conselho Tutelar de Selbach/RS, as quais ilustram o panorama das situações atendidas e os desafios enfrentados na promoção e defesa dos direitos da primeira infância no município.



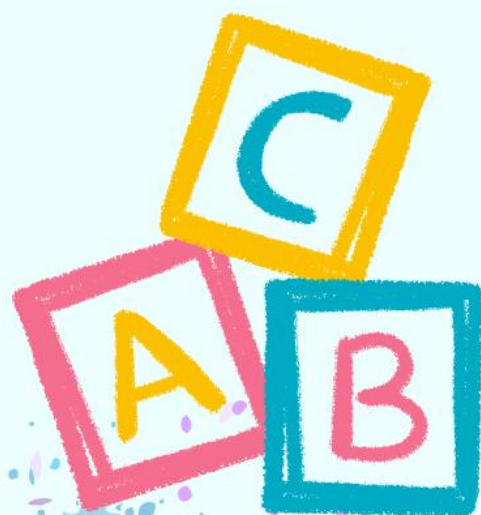
Fonte: Dados próprios.



Dados de atendimento à crianças de 0 a 6 anos pelo Conselho Telar em 2024

Demanda/ meses	Negligência/ Cuidados	Maus Tratos	Infrequência	Disputa de Guarda	Encaminhamentos Promotoria	Visitas Domiciliares	Medida Protetiva	Suspeita de agressão	Alienação Parental	Total mensal
Janeiro	3	---	---	1	---	1	1	---	---	6
Fevereiro	1	1	---	---	---	1	1	---	---	4
Março	1	---	---	1	1	2	---	---	1	6
Abril	---	1	---	---	---	---	---	---	---	1
Maio	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
Junho	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
Julho	---	---	---	---	---	2	---	---	---	2
Agosto	---	---	1	---	---	---	---	---	---	1
Setembro	1	---	---	---	---	1	---	1	---	3
Outubro	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0
Novembro	---	---	1	1	---	5	1	---	1	9
Dezembro	---	---	---	---	1	---	---	---	---	1
Total anual	6	2	2	3	2	12	3	1	2	33

Fonte: Dados próprios.



Eixos Prioritários





EIXOS PRIORITÁRIOS

“Entender a criança como pessoa na sua inteira dignidade, como cidadão e sujeito de direitos, é a base para a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas em cada um dos direitos constantes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.” (PNPI, 2010).

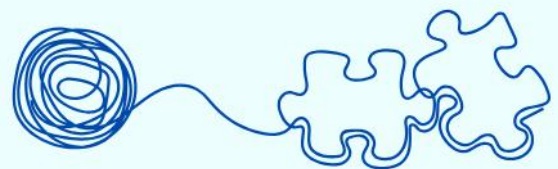
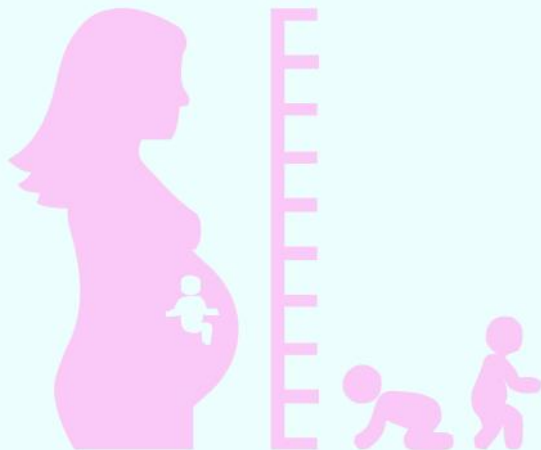
O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) define ações que visam à atenção, à proteção e à promoção dos direitos fundamentais da criança de 0 a 6 anos de idade. Com base nestas ações, a Comissão, responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), agrupou as ações em 5 Eixos Prioritários para compor o Plano do município de Selbach, sendo:

- Direito à Saúde
- Direito à Assistência Social
- Direito à Educação
- Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente
- Direito à Cultura, ao Lazer e ao Esporte

Vale ressaltar que cada eixo contempla também áreas temáticas voltadas às necessidades das crianças de 0 a 6 anos que foram identificadas e elencadas através de um trabalho colaborativo e participativo, cuja metodologia empreendeu encontros setoriais, reuniões com a Comissão Intersetorial e atividade de escuta das crianças.

As Áreas Temáticas foram se concretizando a partir do levantamento de dados, análise de indicadores e dos principais desafios apontados pelos Eixos Prioritários. A partir dos desafios levantados nas Áreas Temáticas, a CMI iniciou a elaboração das propostas de estratégias e ações estabelecidas pelos Eixos Prioritários.

Neste processo, a Comissão identificou que muitas preposições demandam esforços e atribuições diretas e indiretas de diferentes setores governamentais que devem ser desenvolvidos de forma integrada e articulada no atendimento às demandas da primeira infância.

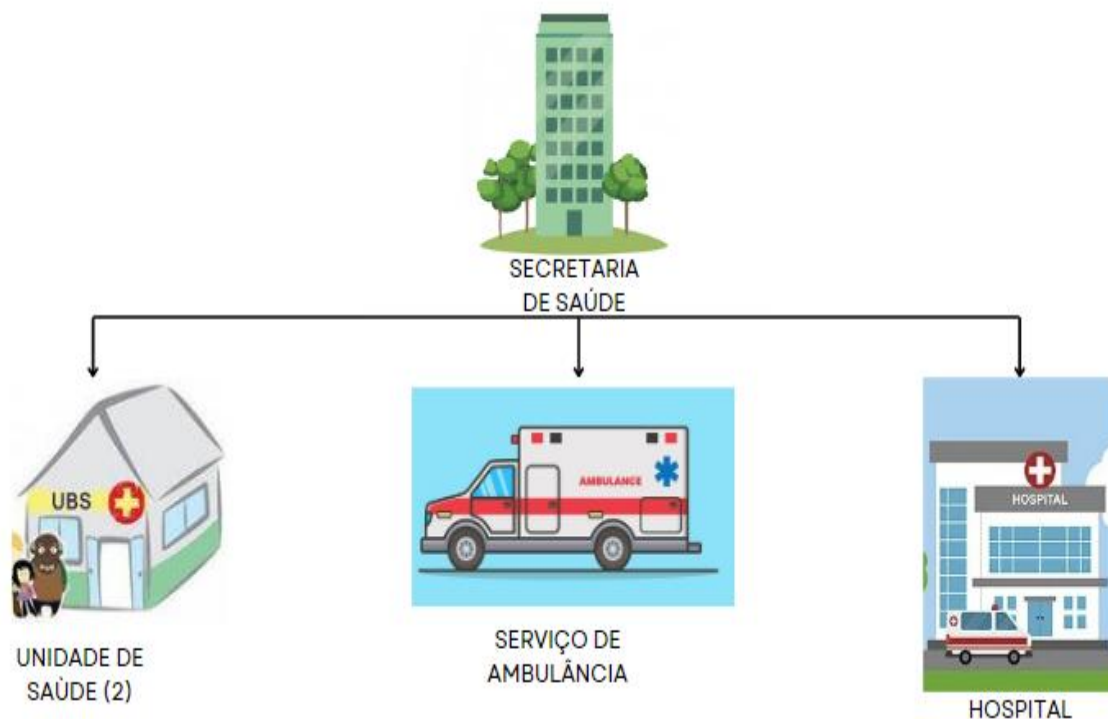


Saúde

O sistema Único de Saúde (SUS) recebeu o mandato específico do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) para promover o direito à vida e à saúde desse grupo, mediante a atenção integral a saúde, que pressupõe o acesso universal e equitativo aos serviços nos três níveis de atenção. Essa tarefa exige o desenvolvimento de ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e agravos, atenção humanizada e o trabalho em rede (Brasil, 2010).

A saúde pública do município de Selbach segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), e possui uma Rede de Atenção à Saúde configurada em Atenção Primária com 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 Serviços de Apoio e Atenção Secundária com 01 Hospital privado. Além disso, fazem parte da Atenção à Saúde os Serviços de Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Regulação.

Figura 1- Organização da Secretaria de Saúde de Selbach.



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SMS



Rede de Atenção à Saúde

Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

A Atenção Primária encontra-se organizada em 02 Equipes da Saúde da Família (ESFs): urbana e rural. O modelo assistencial preconizado no município é o da estratégia Saúde da Família, apresentando cobertura de 100%. A Atenção Primária à Saúde – APS configura-se como porta de entrada preferencial do sistema de saúde público municipal e está organizada de modo a atender toda a população, seguindo os princípios da universalidade, acessibilidade, continuidade, equidade e humanização.

Atenção Secundária à Saúde

Os atendimentos de maior complexidade são encaminhados para o Hospital São Jacob. O mesmo conta com clínicos gerais, ginecologista e obstetra e intensivista. O hospital realiza partos e cirurgias gerais (apendicectomia, colecistectomia e hernioplastia).

Acompanhamento de Pré-Natal

O acompanhamento de pré-natal consiste em garantir o desenvolvimento saudável da gestação, detectar precocemente possíveis complicações e preparar a mulher para o parto e a maternidade, com o objetivo de diminuir os riscos. A Secretaria de Saúde de Selbach segue os Protocolos de Pré-Natal preconizados pelo Ministério da Saúde.



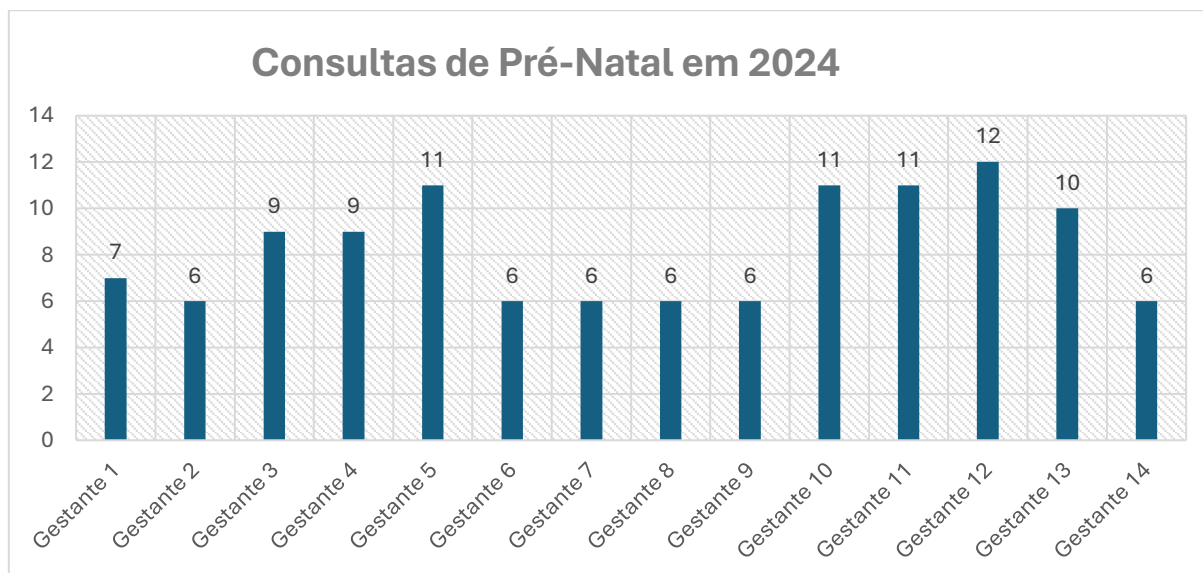
A equipe está preparada para sanar as dúvidas da gestante, do parceiro e da família em relação aos mais diversos assuntos, como por exemplo: importância do pré-natal, sexualidade, modificações corporais e emocionais na gravidez, sinais e sintomas do parto, aleitamento materno, importância do planejamento familiar, entre outros.

O foco é no atendimento humanizado, priorizando o cuidado integral da gestante, valorizando sua autonomia além de garantir um atendimento acolhedor e respeitoso.

Seguindo a preconização do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), o número mínimo de consultas de pré-natal para uma gestante de baixo risco é seis por gestação. Gestantes de alto risco realizam consultas com mais frequência,

No ano de 2024, 100% das gestantes atendidas realizaram no mínimo 6 consultas de pré-natal. Segue abaixo gráfico especificando as quantidades de atendimento, com os nomes ocultados devido a LGPD.

Gráfico 1 – Consultas de Pré-Natal



Fonte: Sistema Próprio

Um dos critérios nas consultas é o início precoce, de preferência antes da 12ª semana para evitar o aumento do risco gestacional. Outros fatores que afetam a classificação do risco gestacional também são monitorados, como doenças pré-



existentes, idade da mãe, uso de substâncias ilícitas, anormalidades no trato genital feminino e doenças mentais.

O cuidado ao pré-natal envolve as Unidades Básicas de Saúde (UBS), as Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e o Primeira Infância Melhor (PIM). Quando descoberta pelos profissionais uma necessidade de acompanhamento devido a gravidez de alto-risco, a gestante é encaminhada ao Ambulatório de gestação de Alto Risco (AGAR) do Hospital de Clínicas de Ijuí através do Sistema Único de Saúde (SUS).

No ano de 2024 a Secretaria Municipal de Selbach registrou um natimorto. O número deve-se também aos profissionais da saúde e ao pré-natal criterioso realizado em todas as gestantes.

A promoção da saúde é transversal no cuidado e oportuniza também nos atendimentos coletivos, proporcionados a partir do Grupo das Gestantes. Os grupos possibilitam a troca de experiências, estímulo ao aleitamento materno, orientação dos cuidados ao recém-nascido, puerpério, orientações acerca de vacinas, além de outras ações.

As gestantes também possuem acesso as Práticas Integrativas Complementares de Saúde (PICS), como massagem, auriculoterapia, Reik e yoga.

Identificação de doenças no pré-natal

As gestantes são orientadas a realizar exames como hemograma, tipagem sanguínea, urina e ultrassonografias (obstétrica e morfológica), os mesmos são realizados para detectar problemas como anemia, infecções, síndromes e malformações.

O teste rápido para detecção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) como HIV e sífilis é realizado nos três trimestres tanto na gestante quanto no parceiro. Um importante trabalho de prevenção também é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos grupos.

A sífilis gestacional gera grandes riscos para o bebê, incluindo abortamento, parto prematuro, morte e malformações. Identificar a doença no pré-natal e tratar adequadamente é necessário para o enfrentamento dessa condição e para a prevenção da sífilis congênita (transmissão da doença da mãe para o bebê). Nos



últimos cinco anos, o município de Selbach não registrou nenhum caso de sífilis congênita e a porcentagem de gestantes testadas chegou a 100%.

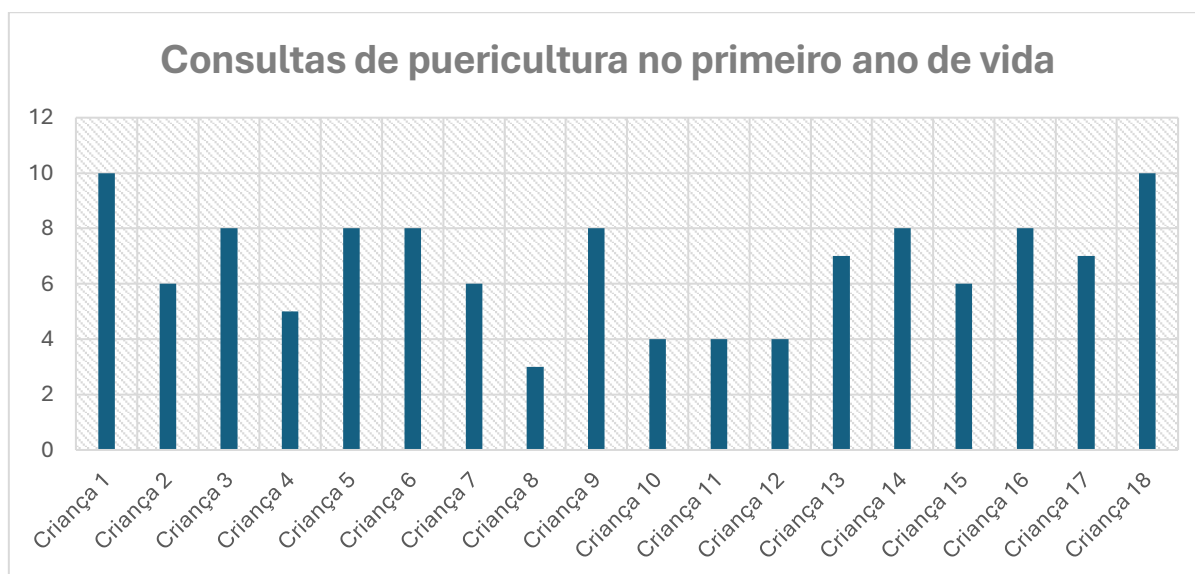
Puericultura

Após o nascimento, é realizado o acompanhamento das crianças na puericultura. As consultas tem como o objetivo de promover a saúde, proteger contra doenças e identificar precocemente problemas que possam interferir no seu crescimento e desenvolvimento. Além de orientar os pais sobre os cuidados com a criança, alimentação, vacinação, higiene, e apoiar a família durante o processo de desenvolvimento da criança, oferecendo informações e recursos.

Durante as consultas é realizado o acompanhamento dos marcos de desenvolvimento infantil referenciados na Caderneta de Saúde da Criança. Além das consultas, realizam-se ações frequentes nos atendimentos das equipes com a aplicação de imunobiológico, a medição de peso e altura, visita domiciliar, entre outros.

No gráfico abaixo podemos observar que no ano de 2024, 66,66% das crianças realizaram no mínimo 7 consultas de puericultura em seu primeiro ano de vida. O número vem evoluindo nos últimos anos, devido ao aumento da conscientização dos familiares e busca ativa em casos de ausência.

Gráfico 2 – Consultas de Puericultura



Fonte: Sistema Próprio



O profissional da odontologia também possui papel elementar, a partir da realização de ações conjuntas com as escolas, nas quais são realizadas orientações, avaliações odontológicas e encaminhamento para atendimento.

Primeira Infância Melhor (PIM)

O programa PIM é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Desenvolve-se através de visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças. Atualmente contamos com duas agentes do PIM.

As visitas tem como objetivo identificar as necessidades, orientar e capacitar os pais e cuidadores sobre atividades de estimulação para o desenvolvimento da criança, apoiar a família no cuidado e educação da criança, encaminhar a família para os serviços de saúde, educação e assistência social quando necessário e acompanhar a resolução das demandas.

Cobertura Vacinal

Um importante indicador da infância é cobertura vacinal, pois fortalece o sistema imunológico da criança, auxiliando no desenvolvimento de uma imunidade duradoura. A prevenção de doenças como sarampo, hepatite e tétano é extremamente importante, devido à alta chance de fatalidade das mesmas.

A vacinação também auxilia a criar a imunidade de rebanho, que é uma proteção que dificulta a propagação de doenças, auxiliando no controle de epidemias e prevenindo a reemergência de doenças em regiões nas quais elas foram controladas.



Tabela 1 – Cobertura Vacinal em Selbach

Vacina	Cobertura em 2023 (%)	Cobertura em 2024 (%)
BCG	97,72	104,65
DPT	114,58	104,65
Tríplice Viral 1º dose	91,67	106,98
Tríplice Viral 2º dose	93,75	104,65
VIP	114,58	104,65
Febre Amarela	87,50	97,67
Meningo C	89,58	100
Varicela	95,83	109,30

Fonte: Ministério da Saúde

O aumento da cobertura deve-se a busca ativa realizada pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e pelo controle criterioso realizado pela equipe da Sala de Vacina.

Para atingir as metas da cobertura vacinal são realizadas diversas ações coletivas de educação em saúde na comunidade, nas escolas e nos grupos. Foi realizado um trabalho em conjunto com as escolas do município para verificar se as crianças possuíam doses de vacina atrasada e remediar a situação. Os registros são mantidos de forma rígida, tanto no sistema, quanto nas cadernetas das crianças.

A sala de vacina está sempre aberta no mesmo horário que a UBS e as profissionais são treinadas e habilitadas para vacinar, mantendo-se sempre atualizadas nas novas diretrizes do Ministério da Saúde. As mesmas também realizam ações de vacinação indo até as Casas Lar e até pacientes acamados ou sem condições de se locomoverem até uma UBS.

Violência Infantil

O Sistema Único de Saúde (SUS) deve ser um espaço de acolhimento, atendimento, notificação e proteção de crianças e adolescentes em situação de violência. Os profissionais da saúde são treinados para notar sinais de alerta durante o atendimento.



A negligência é a forma mais frequente de violência. Pode ser física, quando falta alimentação, higiene ou cuidados médicos básicos para a criança ou adolescente; emocional, quando há privação de suporte mental e afeto necessários para o seu desenvolvimento pleno; e educacional, quando os cuidadores não proporcionam formação intelectual (ao privá-los de ir à escola, por exemplo).

É muito importante ouvir a criança e dar credibilidade a seu relato, encaminhando o caso ao Conselho Tutelar para que medidas de proteção possam ser adotadas.

O tratamento psicológico é uma importante parte da recuperação, para que a criança ou adolescente tenha um espaço seguro para falar dessa experiência e suas consequências e tratar problemas como depressão, transtornos de ansiedade e estresse pós-traumático. O mesmo é oferecido nas duas Unidades Básicas de Saúde do município.

Atendimento para Crianças com Suspeita ou Diagnóstico de Deficiência

O número de crianças encaminhadas pela escola para algum tipo de atendimento neurológico aumentou muito nos últimos anos. As mesmas são encaminhadas para atendimento no Hospital São Vicente de Cruz Alta pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Caso forem encaminhadas pelo profissional para atendimento com psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional, o mesmo é oferecido nas duas Unidades Básicas de Saúde do município, ou então suplementado via Comaja conforme necessário.

Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), tem como objetivo contribuir para a formação integral dos alunos da rede pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e jovens da rede pública de ensino.

O PSE possibilita a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação, no que se refere a atenção integral das crianças e



adolescentes, promove a articulação de saberes e a participação de estudantes, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política pública.

No município de Selbach temos várias ações para o cumprimento do PSE, entre elas:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e preservação do meio ambiente;
- Promoção e avaliação da saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal dos alunos;
- Avaliação nutricional dos alunos, com instrução sobre alimentação saudável;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de doenças;
- Ações sobre o direito sexual e reprodutivo e prevenções de IST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possível sinais de alteração.

Rede Bem Cuidar

A **Rede Bem Cuidar RS** (RBC/RS) integra o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dentro do componente estratégico de qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS). Trata-se de uma proposta de colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população. O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população gaúcha.

Alguns dos objetivos da RBC incluem: estimular a construção de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado; mapear e estabelecer conexões de valor na comunidade, no município e na região, para a incubação de inovação e tecnologia, a partir das demandas identificadas e induzir a melhoria das práticas de saúde e cuidado, impactando na melhoria da qualidade de vida da população gaúcha em todas as idades.



Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

As PICS são uma importante ferramenta do SUS, em sua busca de oferecer um cuidado mais humanizado aos usuários. As mesmas são oferecidas para todos os cidadãos.

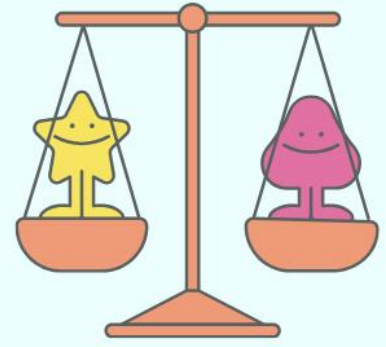
A Secretaria de Saúde de Selbach oferece massagem terapêutica, yoga, auriculoterapia, reiki, arte terapia e musicoterapia, sendo as duas últimas realizadas em formato de grupo.

Os objetivos da prática incluem:

- Prevenir e tratar doenças, utilizando recursos terapêuticos complementares à medicina convencional;
- Promover o bem-estar físico e mental, incentivando o autocuidado e a participação ativa do paciente no processo de saúde;
- Fortalecer os vínculos terapêuticos e promover a integração do cuidado entre profissionais de saúde e pacientes.

Desafios da Saúde

- Casos de negligência na primeira infância;
- Obesidade, sobrepeso e desnutrição na primeira infância;
- Falta de estrutura dos serviços para atendimento aos usuários com suspeita e/ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Falta de atendimento especializado como terapeuta ocupacional;
- Aumento das filas nos serviços especializados, principalmente ortopedia e neuropediatria;
- Dificuldade em atender a demanda crescente devido ao envelhecimento da população e aumento de doenças crônicas;
- Dificuldade para atrair profissionais.



Assistência Social





Assistência Social

A Assistência Social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios. Com um modelo de gestão participativa, o SUAS articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (8742/1993):

“Art.1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política e Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Os requisitos fundamentais para o desenvolvimento da política de Assistência Social foram estabelecidos no Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS):

“ É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de: Conselho de Assistência Social, Fundo de Assistência Social e Plano de Assistência Social”.

Importante mencionar que, no Art. 52, a NOB/SUAS (2012) incluiu a necessidade da comprovação da aprovação do Plano de Assistência Social pelo Conselho e, para além, a elaboração do Plano deve ser discutida com a participação do controle social. Assim sendo, o Plano Municipal de Assistência Social constitui-se como instrumento estratégico, possibilitando o ajuste das intervenções entre as esferas estaduais e municipais e sua coerência com a Política Nacional de Assistência Social.

Rede Socioassistencial

A Rede Socioassistencial é uma política social constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de



Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente ao cidadão ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos.

Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social.

Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

A unidade de CRAS oferta atendimento às famílias ou indivíduos, com objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. O município de Selbach conta com uma unidade de CRAS: CRAS Darci Aloisio Ely, na sede do município e um Centro de Referência, no distrito de Arroio Grande.

Em relação a primeira infância, o CRAS realiza o acompanhamento, com prioridade, de grupos familiares em situação de vulnerabilidade social que possuem gestantes e crianças até os seis anos de idade. Este atendimento é desenvolvido de forma integrada e preventiva, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de promover o acesso a direitos e políticas públicas essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o CRAS oferece acolhimento, escuta qualificada, visitas domiciliares, acompanhamento sociofamiliar e encaminhamentos para demais serviços da rede socioassistencial e de proteção quando necessário. Já às crianças de 06 aos 9 anos, o CRAS oferta o Grupo de Convivência “Pintando o Sete” que assiste 25 crianças em período inverso a rede



de ensino, onde é ofertada oficinas Jiu-jitsu, música, informática, atividades físicas, além do reforço escolar.

Em 2024, o CRAS Darci Ely realizou a sua inscrição no Programa Mãe Gaúcha, de iniciativa estadual, visa acolher e apoiar gestantes em vulnerabilidade ou risco social, fortalecendo vínculo entre mãe e bebê por meio do incentivo a realização do pré-natal, assegurando os direitos básicos do recém-nascido já nos primeiros dias de vida. O programa oferta às gestantes inscritas no Cad Único e com pré-natal em dia na rede de saúde, um Kit enxoval com itens essenciais para os primeiros dias de vida.

O Kit é composto de uma bolsa maternidade contendo cobertor, toalha de banho com capuz, casaquinho de moletom, dois macacões longos, dois macacões curtos, dois culotes, dois bodies e quatro pares de meia. Na primeira edição (2024) foram distribuídos 09 kits no CRAS, em 2025, 04 kits foram entregues.

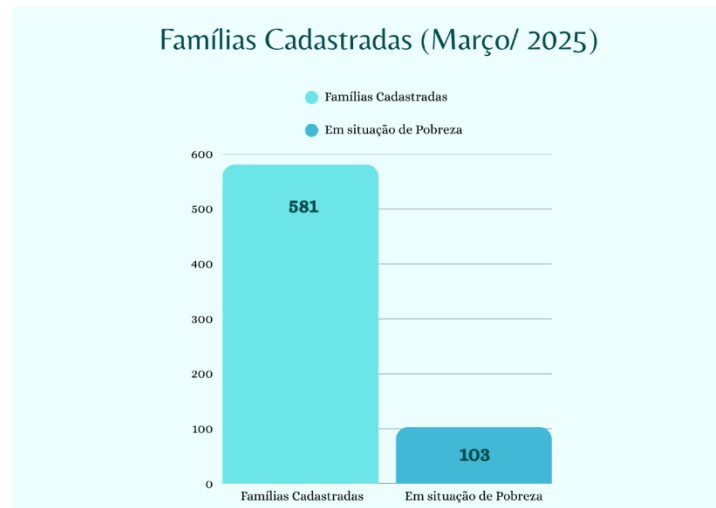
Por fim, na Política de Assistência Social o foco no atendimento à primeira infância reflete o compromisso do município com a proteção integral das crianças, reconhecendo que os primeiros anos de vida são determinantes para o desenvolvimento físico, emocional e social, e que o fortalecimento das famílias é condição essencial para garantir um ambiente seguro, afetivo e estimulante.

Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda

Cadastro Único

O Cadastro Único é o principal instrumento de identificação e caracterização da situação socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em território nacional para acesso aos programas sociais do governo federal. Entre eles: Programa Bolsa Família (PBF), Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), CNH Social, entre outros. Cada programa tem suas regras específicas.

De acordo com o Relatório de Programas e Ações do MDS (RI/SAGI/Março/2025), em março de 2025 o município de Selbach possuía:

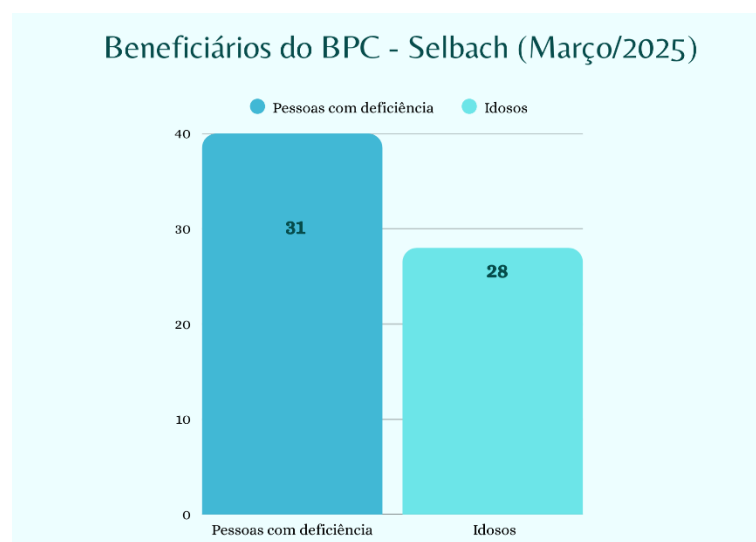


Fonte: Site MDS

Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de renda no valor de um salário-mínimo para pessoas com deficiência e para idosos com idade superior a 65 anos que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial para prover sua subsistência ou de ser garantida por familiares. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja igual ou menor que $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo por pessoa.

De acordo com o Relatório de Programas e Ações do MDS (RI/SAGI/Março/2025), em março de 2025 o município de Selbach possuía como beneficiários do BPC: 40 pessoas com deficiência e 28 pessoas idosas, totalizando 68 beneficiários.



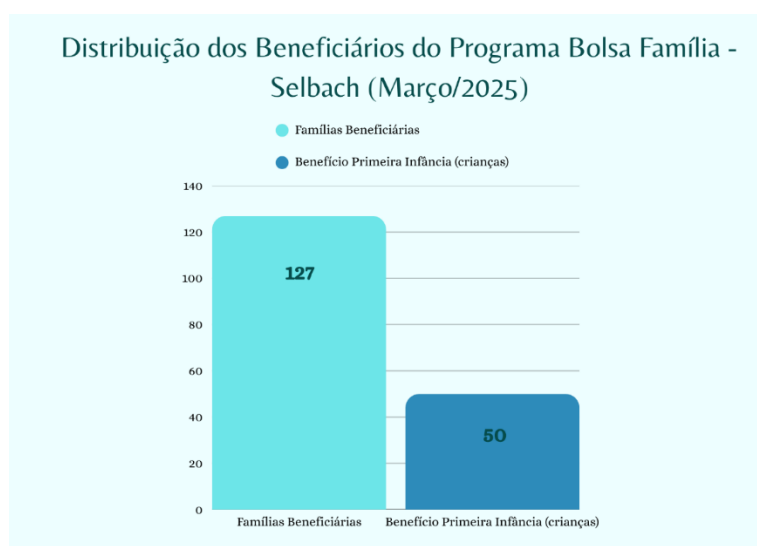
Fonte: Site MDS



Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza, que busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, em outubro de 2025 o município possuía 115 famílias beneficiárias; referente ao Benefício Primeira Infância do Bolsa Família havia 50 crianças beneficiadas.



Fonte: Site MDS

O Benefício Primeira Infância do Programa Bolsa Família tem como objetivo a garantia de renda e ampliação da proteção de crianças na Primeira Infância. Todas as crianças da família com idade entre 0 e 6 anos receberão um adicional de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. Em Selbach, a Lei nº 3.334, de dezembro de 2017, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, incluindo os Benefícios Eventuais.



Desafios da Assistência Social

Os desafios da assistência social na primeira infância são multifacetados, envolvendo questões de vulnerabilidade social, entre elas: insuficiência da renda familiar prejudicando o provento adequado de uma alimentação com base nos índices da segurança alimentar e nutricional para o peso e nutrição ideal garantindo o pleno desenvolvimento, adesão às condicionalidades de peso e vacinação (à saúde e educação), frequência escolas na idade obrigatória, violência doméstica, negligências e maus tratos, incitando um trabalho de articulação intersetorial entre as políticas públicas do município, serviços e programas. A garantia dos direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa fase ímpar da vida dependem da superação desses obstáculos.

- Ampliação da equipe de Proteção Social Básica conforme Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (Psicólogo – 40 horas);
- Garantia de atendimento prioritário da primeira infância nas famílias assistidas;
- Dificuldade para identificar as famílias com crianças na primeira infância em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- Qualificar o monitoramento das famílias com crianças na faixa etária da primeira infância pelo PAIF;
- Superar barreiras sociais e culturais, presentes na população local, que dificultam a construção e manutenção de relacionamentos positivos e construtivos;
- Incitar o trabalho intersetorial entre os serviços, órgãos e programas do município a fim de qualificar os atendimentos, os fluxos e encaminhamentos necessários às gestantes e crianças na faixa etária da primeira infância assegurando direitos e proteção.



Educação





Educação

A Constituição Federal (1988), Art. 208, Inciso VII, § 1º, preconiza que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, neste sentido destaca-se o compromisso e a responsabilidade do poder público municipal em ofertar e garantir o acesso à Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos de idade e ao Ensino Fundamental a partir dos 6 anos de idade.

A educação é o eixo central do desenvolvimento humano, social e econômico de nosso município. Por meio dela, formam-se cidadãos conscientes, críticos e participativos, capazes de transformar a realidade em que vivem e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Investir em educação significa investir no futuro coletivo. É garantir que cada criança, adolescente, jovem e adulto tenha acesso a oportunidades que promovam o aprendizado, o crescimento pessoal e a emancipação. A educação amplia horizontes, reduz desigualdades e fortalece os laços comunitários, tornando-se um instrumento essencial para o exercício pleno da cidadania e o fortalecimento da democracia.

O poder público municipal busca sempre assegurar uma educação pública de qualidade, equitativa e inclusiva, comprometida com o acesso, a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes. Isso envolve valorizar os profissionais da educação, aprimorar a infraestrutura das escolas, promover práticas pedagógicas inovadoras e estimular a participação da comunidade nas decisões educacionais.

Mais do que um direito garantido pela Constituição, a educação é uma responsabilidade compartilhada e uma ferramenta de transformação social. Por meio dela, o município constrói as bases para um desenvolvimento sustentável, humano e integrado, reafirmando o compromisso com a formação de gerações capazes de aprender, sonhar e construir um futuro melhor para todos.

No município de Selbach, há sete instituições de ensino, sendo quatro municipais, duas estaduais e uma associação.

As escolas municipais são:

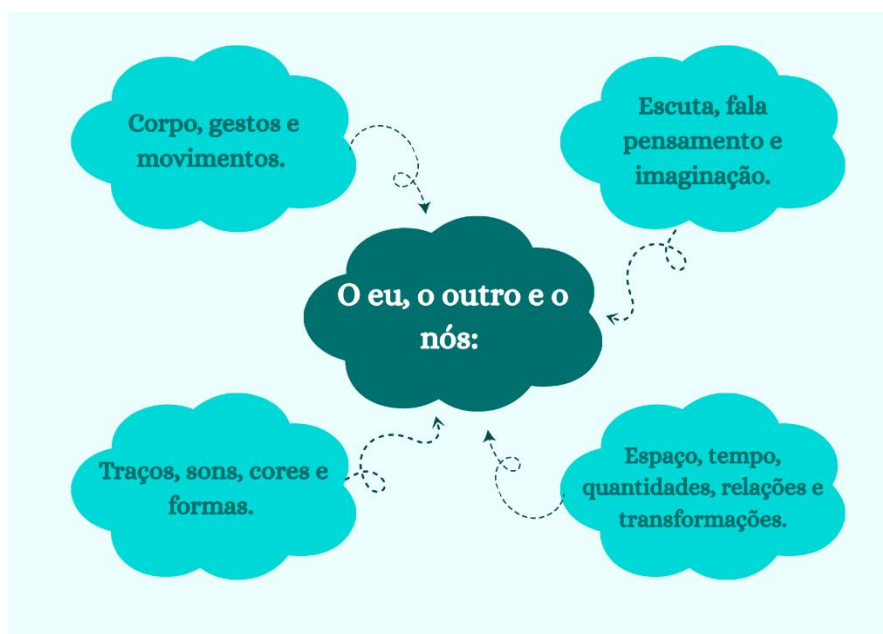
- EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora, que atende crianças de 0 a 4 anos creche, ainda fora da idade obrigatória de escolarização;
- EMEI A Sementinha, que oferece atendimento na etapa da pré-escola;

- EMEF São Luiz e EMEF Aníbal Magni, ambas localizadas na área rural, que atendem à Educação Infantil, aos Anos Iniciais e aos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Educação Infantil

A Educação Infantil configura-se como a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e (LDB, 1996)

A Educação Infantil, reconhecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) como etapa essencial para a construção da identidade e da subjetividade dos pequenos, define como direitos de aprendizagem e desenvolvimento - brincar, conviver, explorar, expressar-se, conhecer, participar e visando atingir esses direitos, estabelece cinco campos de experiências, organizados de acordo com a faixa etária das crianças:



O Eixo Estratégico III - Direito à Educação apresenta dados/informações sobre o acesso, matrículas em tempo integral em creche, atendimento às crianças com deficiência, demanda de atendimento em creches, os profissionais e o processo formativo, desenvolvimento integral da criança, programas e projetos, infância e comunidade e exposição aos meios de comunicação e tecnologias.

Acesso à Educação Infantil

Todas as crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais ou sensoriais, têm o direito de conviver com outras crianças, a ter acesso aos espaços próprios da Educação Infantil, de modo que “vivam plenamente sua infância”, se encantam com as descobertas e as interações estabelecidas entre pares.

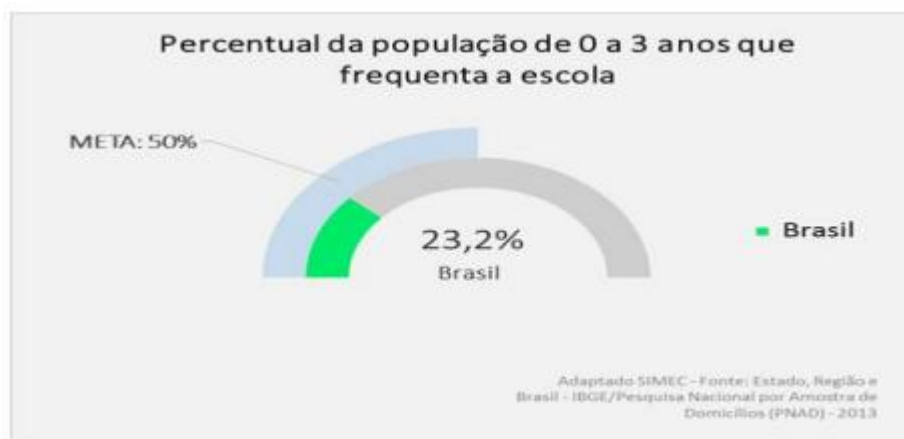
Tabela 12 – Número de Crianças Matriculadas em Creche (0 a 3 anos)

Escola	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora	104	131	131	137	144	119	120

Fonte: Dados próprios

A Tabela acima demonstra o número de crianças matriculadas em creche (0 a 3 anos) nas unidades de ensino municipais. Considerando o período de 2019 -2025 observa-se que o número de matrículas varia pouco, sendo que sempre há disponibilização de vagas se houver interesse e necessidade da família. Outro dado relevante é que desde o Berçário até o Maternal os alunos são atendidos por um professor e por auxiliares de ensino.

Os dados que constituem os gráficos do Indicador 1B da Meta 1 (2018) do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), indicam percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Educação Infantil no Brasil.





Comparando os dados apresentados no Gráfico 31, observa-se que o atendimento para a faixa etária de 0 a 3 anos no município de Selbach alcançou a meta estabelecida pelo indicador 1B do PNE, que prevê o atendimento de, no mínimo, 50% visto que hoje atendemos na creche 63,82% das crianças desta faixa etária.

A Emenda Constitucional, nº 59/2009, adicionou ao direito o ensino para as crianças a partir de 4 anos de idade, cabendo aos pais a obrigatoriedade de matricular seus filhos de 4 e 5 anos de idade.

Tabela Número de Crianças Matriculadas em Pré-Escola

Crianças Matriculadas em Pré-escola							
Escola	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EMEI A Sementinha	92	107	98	87	95	96	98
EMEF São Luiz	05	01	03	06	03	00	04
EMEF Aníbal Magni	15	17	15	20	09	08	12

Fontes: Dados da SMECDLT

Vale ressaltar que no município de Selbach a partir dos 4 anos de idade, a matrícula das crianças vem sendo garantida na Rede Municipal de Ensino. De acordo com os dados apresentados na Tabela, no ano de 2025, foram matriculadas 114 crianças na pré-escola (4 e 5 anos), o que corresponde ao percentual de 100%.



Matrículas em Tempo Integral em Creche (0 a 3 anos)

Em maio de 2023, o governo federal lançou o Programa Escola em Tempo Integral, – instituído oficialmente pela Lei nº 14.640, sancionada em 31 de julho –, com o objetivo de ampliar em 1 milhão de matrículas a oferta dessa modalidade de ensino na Educação Básica de todo o Brasil.

A ampliação da oferta da educação em tempo integral já era meta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014). O PNE indica que, em dez anos, a educação em tempo integral – com jornadas diárias de 7 horas ou mais – deve ser ofertada em 50% das escolas públicas de todo o país, de forma a atender pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.

Porém, o Brasil ainda está bastante longe dessa meta. De acordo com dados do Censo Escolar de 2022, a média de alunos brasileiros matriculados em tempo integral é de 14,4%. Nas creches das redes municipais, esse índice chega a 56,8%. Já na pré-escola, a taxa é de 12,2%. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os estudantes matriculados em tempo integral representam 11,4% e, nos anos finais, 13,7%.

A ampliação da jornada escolar das crianças da educação infantil e dos estudantes do ensino fundamental na escola, no município de Selbach, encontra-se no Plano Municipal de Educação, Meta 6, aprovado pela Lei Municipal nº 3.126/2015 a qual prevê que até 2024 “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

A Rede Municipal de Ensino é composta de 4 escolas de Educação Básica (02 de Educação Infantil e 2 de Ensino Fundamental), destas, as duas de Educação Infantil e uma turma do Ensino fundamental ofertam matrículas em tempo integral, sendo as duas de Educação Infantil. O município atingiu os 50% das escolas com oferta em tempo integral, conforme estabelece um dos indicadores da Meta 6 do PNE e atingiu os 93,16% dos alunos, conforme estabelece outro indicador da mesma meta.

O quadro abaixo traz a realidade das escolas da Rede Municipal de Ensino de Selbach dentro do contexto para oferta da educação em tempo integral:



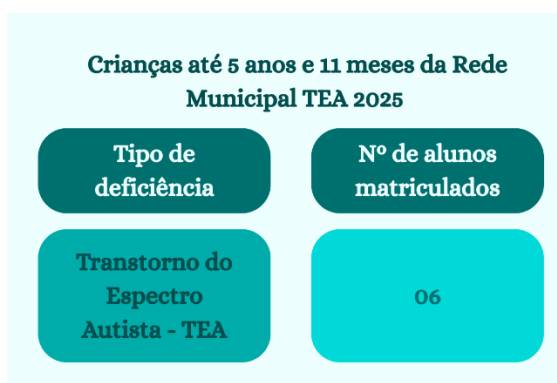
Matrículas/ tempo integral		
ESCOLAS	Número de matrículas em Tempo Integral 2022	Número de matrículas em Tempo Integral 2025
EMEI Nossa Senhora Maria Auxiliadora	137	120
EMEI A Sementinha	87	98
EMEF São Luís - Rural	---	---
EMEF Aníbal Magni - Rural	---	---
APAE	---	---
Total	224	218

Atendimento às Crianças com deficiência

A Constituição Federal (1988), estabelece a educação como direito de todos e define, em seu Art. 208, Inciso III, a obrigatoriedade da oferta do atendimento educacional especializado (AEE).

No ano de 2025 temos matriculadas nas Escolas de Educação Infantil 234 crianças, sendo que 120 alunos estão frequentando a Etapa Creche e 98 alunos a Etapa Pré-Escolar.

Tabela: Número de Crianças de até 5 anos e 11 meses com Deficiência



Fontes: Dados da SMECDLT



Ao analisar os dados referentes aos tipos de deficiência, observa-se um número significativo de crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista.

De acordo com a LDB (1996), Art. 58, a oferta da Educação Especial é dever constitucional do Estado, a ser garantida aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde a etapa da Educação Infantil.

Como meio de garantir que as crianças com deficiência, desde os primeiros anos de vida e de sua trajetória educacional, recebam um suporte especializado que atenda às suas necessidades específicas, as escolas contam com o Serviço do Atendimento Educacional Especializado (AEE) que atende as crianças matriculadas, lembrando que todas elas também contam com uma auxiliar de ensino que ajuda o professor no atendimento diário.

Diante do atual contexto e considerando o aumento expressivo no AEE, é importante destacar que muitas crianças, encontra-se ainda em processo de investigação na área da saúde e ainda estão aguardando o fechamento de um laudo médico.

Neste sentido, destaca-se a importância e a necessidade da efetivação de ações intersetoriais, a fim de garantir qualidade e equidade no atendimento às necessidades e especificidades das crianças desta faixa etária.

Portanto, vale ressaltar que todos os alunos com deficiência, tem acompanhamento de uma auxiliar de ensino dentro do espaço escolar e são atendidos nas salas de AEE que funcionam dentro das escolas, lembrando que de acordo com a LDB (1996), Art. 58, a oferta da Educação Especial é dever constitucional do Estado, a ser garantida aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde a etapa da Educação Infantil.

Diante do atual contexto e considerando o aumento expressivo no AEE, é importante destacar que muitas crianças encontram-, ainda em processo de investigação na área da saúde. Neste sentido, destaca-se a importância e a necessidade da efetivação de ações intersetoriais, a fim de garantir qualidade e equidade no atendimento às necessidades e especificidades das crianças desta faixa etária.



O Espaço na Educação Infantil

O ambiente escolar, segundo a LDB (1996) contribui para o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a atuação familiar e da comunidade.

O município de Selbach conta com 2 Escolas Municipais de Educação Infantil localizadas na cidade, uma atendendo a etapa Creche (0 a 3 anos) e a outra atendendo a etapa Pré-escolar (4 e 5 anos). Na área rural, o município conta com 2 Escolas de Ensino Fundamental sendo que ambas atendem a etapa Pré-Escolar.

A infraestrutura das unidades de ensino que atendem os primeiros anos de vida das crianças deve proporcionar um ambiente estimulante e propício ao seu desenvolvimento integral. Nesse sentido, as unidades escolares desempenham um papel fundamental na disponibilização desses espaços educadores, considerando que os ambientes, materiais e mobiliários, devem levar em conta as características da faixa etária e as diferentes infâncias, respeitando a diversidade e promovendo a equidade.

As interações e brincadeiras, são consideradas eixos estruturantes nas práticas pedagógicas da Educação Infantil. Conforme destacado nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, o espaço físico desempenha papel essencial, ao proporcionar desafios constantes e incentivar a autoria e autonomia das crianças (Brasil, 2006). Além disso, o ambiente deve favorecer a construção de estruturas cognitivas, físicas, sociais e emocionais (Brasil, 2019).

De acordo com os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil, o espaço físico deve proporcionar o desenvolvimento de múltiplas habilidades e sensações, desafiar permanentemente aqueles que a ocupam, incentivar a autoria e autonomia das crianças, de modo a favorecer a construção de estruturas cognitivas, físicas, sociais e emocionais (Brasil, 2006).

Portanto, para garantir que as crianças tenham essas vivências e experiências enriquecedoras, é necessário que os espaços educadores estejam equipados com mobiliários e materiais acessíveis e adequados à faixa etária.



Desenvolvimento Integral da Criança

A Educação Integral, preconizada pela BNCC, reconhece que “a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento” (Brasil, 2017, p. 14).

O planejamento de atividades educacionais voltadas à etapa da Educação Infantil, deve considerar que o processo de ensino e aprendizagem ocorre de maneira distinta das demais etapas da Educação Básica. O motivo de tal especificidade, como já citado anteriormente, é que o processo acontece por meio de interações e brincadeiras (BNCC, 2017).

Muitos projetos educacionais são elaborados a partir de questões problematizadoras, que surgem da curiosidade natural das crianças ou que são provocadas pelos professores, por meio da apresentação de objetivos de aprendizagem, que permitem o desenvolvimento de atividades em diferentes espaços e com diversos materiais.

Além dos projetos educacionais desenvolvidos nas unidades de ensino, outros programas e projetos para a primeira infância da Rede Municipal de Ensino, contemplam um conjunto de atividades intersetoriais, que visam a garantia dos direitos fundamentais da criança. Entre eles podemos citar o PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA), um programa do Governo Federal que visa contribuir para o fortalecimento de ações que integrem as áreas de saúde e de educação no enfrentamento de vulnerabilidades e que ampliem a articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e na avaliação das iniciativas para alcançar o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de Educação Básica. Além disso, também são realizadas oficinas de Musicalidade e Psicomotricidade, aspectos importantes para o desenvolvimento integral da criança.

Os programas, projetos, eventos, oficinas e outras atividades, requerem objetivos que contribuam para o desenvolvimento integral da criança e que envolvam a comunidade escolar, devendo estar vinculados e incorporados ao Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino.



Tecnologia, Meios de Comunicação e Consumismo

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), ao propor os 18 eixos finalísticos, orienta os municípios que, na elaboração dos seus Planos, contemplem estratégias e ações voltadas para a proteção das crianças contra a pressão consumista e exposição precoce aos meios de comunicação e ao uso de tecnologias. A exposição das crianças aos meios de comunicação, o fácil acesso aos dispositivos conectados e às diversas plataformas tecnológicas, têm sido temas recorrentes de discussão nas diferentes áreas do conhecimento.

Diante da existência de variadas formas de exposição comercial que, frequentemente, impulsionam crianças a interesses mercadológicos e o uso de recursos tecnológicos sem orientação podem ser nocivos e merecem atenção, visto que contribuem negativamente para o desenvolvimento infantil.

Com o avanço da tecnologia e a disseminação da *internet*, as crianças têm cada vez mais acesso às lojas *on-line*, redes sociais e plataformas de *streaming* que promovem o consumo. A publicidade direcionada às crianças, muitas vezes, é projetada para despertar seu desejo por determinados produtos. Ao criar uma cultura de consumo desde cedo, os anúncios publicitários fazem com que as crianças desejem constantemente novos brinquedos, roupas, jogos eletrônicos e outros produtos.

O consumo excessivo na infância, têm consequências negativas. Pode levar ao endividamento das famílias, ao desenvolvimento de uma mentalidade materialista, à insatisfação constante, ao aumento do desperdício e à falta de foco em aspectos mais importantes do desenvolvimento infantil, como a criatividade, a imaginação e as relações interpessoais.

Com a finalidade de resguardar esta faixa etária de práticas comerciais desleais, a legislação brasileira tem criado uma base sólida para a proteção dos direitos da infância e da adolescência, por meio da Resolução nº 163/2014 9 (CONANDA), em consonância com o ECA, entre outras normativas. Apesar de avanços legislativos, efetivar essas normativas ultrapassa os muros das unidades de ensino. A colaboração entre escolas e a comunidade se revela como um pilar essencial, no desafio de orientar as crianças a lidar, de forma crítica com a publicidade



e a tecnologia, na busca por um ambiente seguro e enriquecedor para o desenvolvimento infantil.

Profissionais da Educação Infantil e o Processo Formativo

O trabalho realizado pelos profissionais que atuam na etapa da Educação Infantil é de extrema importância, pois eles não apenas reconhecem as necessidades específicas dessa faixa etária e as atendem, mas também desempenham o papel de mediadores entre a criança e conhecimento. Essa mediação abrange diferentes aspectos, como o desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e emocional da criança.

Diante da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), que entre muitas finalidades, promove uma ressignificação do planejamento e da prática docente e, por se tratar de mudanças significativas que requerem atualização e aprimoramento desses profissionais, torna-se fundamental considerar a necessidade de formação continuada dos profissionais da educação.

Quanto aos profissionais, no município de Selbach, os alunos contam com um Professor desde o Berçário 1 até o Pré-Escolar 2, sendo que todos os professores e também as auxiliares de ensino tem oportunidade de participar de formações continuadas oferecidas pela Secretaria de Educação. Além disso, mensalmente ocorrem reuniões de planejamento com as professoras que são orientadas e assessoradas pela Coordenadora Pedagógica. Nestas reuniões além do planejamento, ocorre a troca de experiências e de atividades que contribuem para a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades das crianças.

O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece metas específicas para a formação inicial e continuada dos docentes. A Meta 16 do Plano, define como um dos objetivos “formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica”. O município de Selbach, está muito acima da média, considerando que 100% dos professores que atuam na Educação Infantil possuem pós-graduação.

Diante desse cenário, destaca-se a relevância da promoção de políticas públicas voltadas para a formação, a fim de que os profissionais da Educação Infantil continuem sendo preparados para lidar com os desafios da contemporaneidade, para assegurar um ensino de qualidade e equitativo para todas as crianças.



Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar visa garantir que todas as crianças tenham direito à alimentação de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Mesmo sendo um direito estabelecido, muitas crianças estão tendo esse direito violado. Algo que ajuda a garantir a segurança alimentar das crianças de 0 a 6 anos do município de Selbach é o fato de termos uma Nutricionista, responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, que atua exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, elaborando os cardápios das crianças que estão matriculadas na Creche e na Pré-Escola, realizando avaliação nutricional, orientações para as famílias e fazendo intervenções no caso de desvio nutricional, além de oportunizar cursos de boas práticas de manipulação dos alimentos para as auxiliares de serviços gerais, responsáveis pela alimentação escolar. São realizados com periodicidade, atividades de educação nutricional com as crianças da rede municipal de ensino

A “Segurança Alimentar” é apresentada no Eixo Prioritário 1: Direito à Saúde, com ações e estratégias que contemplam a alimentação saudável, além de ações integradas ao Eixo Prioritário 2: Direito à Assistência Social, em ações detalhadas na Área Temática “Fortalecimento e Assistência às Famílias” e ao Eixo Prioritário 3: Direito à Educação, por meio do desenvolvimento do Programa Saúde na Escola.

Família e Fortalecimento de Vínculo

A família, em suas diversas estruturas, tem como fundamento a proteção da Criança, desde o seu nascimento, propiciando condições para o seu pleno desenvolvimento em seus aspectos físicos, intelectuais, sociais e psicológicos. Além do cuidado e proteção, a família configura-se como um espaço de acolhimento, respeito, segurança, bem-estar e aprendizado de valores e comportamentos, sobretudo para as crianças que se encontram em fase de desenvolvimento.

A família, por mais que esta tenha se modificado na sua estrutura, nas formas de exercer suas funções e nos papéis intrafamiliares em relação à reprodução das condições materiais e culturais de sobrevivência e na função geracional, continua sendo a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos,



ormente nos seus primeiros anos de vida. Não lhe é facultado abdicar desse cuidado e dessa educação (PNPI, 2020, p.13, 2020).

No entanto, constata-se que o ambiente familiar, por vezes, expõe a criança a situações de desamparo, abandono e negligência, dentre outras situações de violação de direitos, sendo de responsabilidade do poder público a intervenção por meio de ações integradas, que estabeleçam e resgatem os vínculos afetivos familiares.

É as unidades de saúde, de ensino, de assistência e a família estabeleçam laços de confiança de forma a favorecer o respeito mútuo. Juntas, podem enfrentar com mais tranquilidade a tarefa de refletir que a família é a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos

Rede de Apoio Escolar

No PMPI, a Rede de Apoio Escolar é transversal a todos os Eixos Prioritários, pois envolve uma gama de serviços prestados à comunidade, por meio das áreas da saúde, educação, assistência social, segurança, entre outros. Diante deste cenário, torna-se fundamental que, após a aprovação do PMPI, seja instituído um Fórum Municipal de Primeira infância, com os objetivos de monitorar e avaliar as metas, estratégias e ações propostas pelos Eixos Prioritários, além de:

- Integrar os dados e fortalecer as ações de Rede de Apoio e Proteção direcionadas às crianças de 0 a 6 anos;
- Implementar programas de orientação às famílias, com foco no desenvolvimento integral das crianças;
- Articular e priorizar o atendimento às crianças com deficiência e em situações de vulnerabilidade, por meio de equipes multiprofissionais.

Desafios de Educação Infantil

No decorrer do processo foram identificados alguns dos principais desafios relacionados ao Eixo: Direito à Educação no que se refere ao atendimento às necessidades e especificidades das crianças de 0 a 6 anos.



- Formação continuada, com enfoque no desenvolvimento profissional de todos os que atuam na Educação Infantil;
- Necessidade de efetivação da articulação/transição entre as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Carência de recursos pedagógicos e de acessibilidade para as crianças com deficiência;
- Insuficiência de atendimento especializado às crianças com deficiência e às crianças que se encontram em situações de vulnerabilidade social, articulada às demais secretarias;
- Necessidade de elaboração do Plano Educacional Individualizado para as crianças com deficiência;
- Dificuldade da manutenção do vínculo/parceria entre as instituições de Educação Infantil e famílias;
- Diante do diagnóstico realizado com base nos indicadores apresentados, foram definidas áreas temáticas, objetivos, metas, estratégias e ações para o enfrentamento dos desafios identificados pelo Plano Municipal da Primeira Infância de Selbach.

Cidade, Mobilidade e Meio Ambiente





DIREITO À CIDADE, À MOBILIDADE E AO MEIO AMBIENTE

A primeira infância constitui uma etapa fundamental do desenvolvimento humano, na qual se estabelecem as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que influenciarão toda a vida do indivíduo. Nesse sentido, a formulação e execução de políticas públicas municipais devem assegurar condições que promovam o pleno desenvolvimento das crianças, especialmente por meio da garantia do Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente.

Reconhecendo essa importância, o Município reafirma o compromisso com a construção de uma cidade que acolha, proteja e estimule o desenvolvimento integral das crianças, considerando-as como prioridade absoluta nas ações de planejamento urbano, social e ambiental. Assim, o Plano Municipal pela Primeira Infância apresenta-se como um instrumento estratégico de gestão e participação social, orientando políticas intersetoriais que assegurem o cuidado, a proteção e as oportunidades essenciais para que cada criança viva plenamente sua infância, com dignidade, segurança e afeto.

Cidade

O Direito à Cidade, especialmente na perspectiva da primeira infância, representa o compromisso de assegurar que todos os cidadãos — em especial as crianças — tenham acesso pleno, seguro e inclusivo aos espaços urbanos. O município compreende a importância de garantir um acesso democrático e equitativo à cidade, permitindo que crianças e suas famílias usufruam de ambientes acolhedores, planejados para promover o desenvolvimento integral, a convivência e o bem-estar coletivo.

Com esse propósito, serão realizados investimentos em áreas públicas, como a Praça Municipal, que receberá melhorias na estrutura do parquinho infantil e no entorno do Módulo Esportivo Municipal melhorias de acesso e convívio comunitário. Essas ações visam fomentar o brincar, fortalecer os vínculos sociais e estimular a participação cidadã desde os primeiros anos de vida, contribuindo para que a cidade se torne um espaço de pertencimento, aprendizado e desenvolvimento para todas as crianças.



Mobilidade

O Direito à Mobilidade compreende a criação de condições adequadas para o deslocamento seguro de crianças e seus cuidadores. Para isso, é fundamental a implementação de políticas públicas que assegurem calçadas acessíveis, transporte público eficiente, sinalização viária adequada e ações de educação no trânsito, priorizando pedestres e ciclistas.

Garantir uma mobilidade segura e inclusiva significa promover o acesso das crianças aos serviços essenciais — como creches, escolas, unidades de saúde e espaços de lazer — de forma equitativa e protegida.

Nesse sentido, o município realiza continuamente a manutenção dos passeios públicos, assegurando que estejam sempre limpos, acessíveis e em boas condições de uso pela população. Além disso, promove a repintura periódica das faixas de pedestres, com atenção especial às áreas de maior circulação infantil e às proximidades de repartições públicas, reforçando o compromisso com a segurança e o bem-estar de todos.

Meio Ambiente

O Direito ao Meio Ambiente está diretamente relacionado à qualidade de vida e ao futuro da primeira infância. O Município desempenha papel essencial na preservação e recuperação de áreas verdes, no monitoramento da qualidade do ar e da água e na promoção de ações voltadas à educação ambiental. A aproximação das crianças com a natureza favorece seu desenvolvimento integral, além de fortalecer valores de sustentabilidade e cuidado coletivo.

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a campanha de arrecadação de materiais recicláveis, promovida pelo Círculo de Pais e Mestres (CPM) das escolas municipais. O valor obtido com a venda dos materiais é revertido para o aprimoramento dos recursos pedagógicos das instituições de ensino. A iniciativa mobiliza toda a comunidade, que realiza a separação dos resíduos e os entrega nas unidades escolares, fortalecendo o engajamento ambiental e comunitário.

O Município também conta com um sistema de coleta seletiva, implantado a partir de uma campanha de conscientização que incluiu a distribuição de materiais informativos e a instalação de lixeiras específicas em pontos estratégicos do território municipal.



Reconhecendo a importância dos espaços verdes para a qualidade ambiental e social, o poder público realiza a manutenção de diversas áreas arborizadas, muitas delas com praças infantis, locais de descanso e convivência comunitária. Um desses espaços abriga o Lago Municipal, onde é promovida a atividade “Pesca Kids”, que incentiva a ocupação responsável e o uso saudável dos espaços públicos pelas famílias.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Magni participa do Projeto Charão, desenvolvido e orientado pela Universidade de Passo Fundo, com o objetivo de resgatar e preservar o Pinheiro-Brasil, habitat natural do Papagaio-Charão. O projeto envolve atividades educativas, materiais informativos e ações de conscientização ambiental, mobilizando as novas gerações para a importância da preservação dos ecossistemas locais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos os seres vivos.



Cultura, Lazer e Esporte

A collection of various sports equipment arranged around the title. From left to right, there is a baseball, a basketball, a beach ball, a soccer ball, a football, a tennis ball, a cricket ball, and another beach ball.



Direito à Cultura, ao Lazer e ao Esporte

A primeira infância representa uma fase decisiva do desenvolvimento humano, caracterizada por intensas descobertas, aprendizagens e pela formação das bases que sustentarão todo o percurso da vida. Nesse período, as experiências culturais, lúdicas e esportivas exercem papel fundamental, pois contribuem para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando a imaginação, a criatividade, a socialização e o bem-estar físico e emocional.

Reconhecer e assegurar o **Direito à Cultura, ao Lazer e ao Esporte** na primeira infância é promover o acesso a oportunidades que ampliem os horizontes das crianças, permitindo que expressem suas emoções, experimentem novas formas de convivência e construam sentidos sobre o mundo ao seu redor. Mais do que garantir atividades recreativas, trata-se de oferecer experiências significativas, capazes de fortalecer a identidade, o sentimento de pertencimento e a cidadania desde os primeiros anos de vida.

Cultura

O Direito à Cultura assegura que as crianças possam vivenciar, desde cedo, as diversas manifestações artísticas e culturais em toda a sua riqueza e pluralidade. O Município promove políticas públicas que garantem esse acesso, oferecendo espaços e atividades que estimulam o contato com a cultura local.

Destaca-se, nesse sentido, a Biblioteca Municipal, instalada em um prédio histórico de arquitetura germânica enxaimel, que representa um importante patrimônio cultural. Com um acervo superior a 40 mil obras, a biblioteca conta com um espaço infantil especialmente voltado ao público da primeira infância, favorecendo o gosto pela leitura e o vínculo com o ambiente cultural do município.

Além disso, o Município mantém o Museu Municipal Olindo Feldkercher, aberto ao público nos horários de funcionamento da administração, possibilitando a visita da comunidade e das escolas. Soma-se a isso a realização de eventos culturais e oficinas artísticas, que são valorizadas e, sempre que possível, culminam em apresentações abertas à comunidade.

O Município também possui um calendário de eventos culturais e tradicionais, que valorizam a identidade local e a gastronomia típica. Dentre eles, destacam-se a



Blumenfest – Festa das Flores, que reúne grande participação da comunidade; o Natal das Flores, com a tradicional Fábrica de Bolachas; e as celebrações de Páscoa, que contam com um cronograma de atividades voltadas às crianças, envolvendo as escolas em brincadeiras típicas e vivências culturais em diversos espaços do município.

As escolas, em parceria com o setor de Cultura, realizam passeios a espaços religiosos, como igrejas e as grutas, que fazem parte da história e da cultura local, além de visitas às comunidades rurais que preservam as memórias dos colonizadores do município. Essas experiências fortalecem o sentimento de pertencimento e o reconhecimento das origens históricas.

Além disso, o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) desempenha papel relevante na preservação e difusão da cultura regional, promovendo diversas atividades e mantendo internadas artísticas infantil e juvenil. Por meio da dança e das tradições gaúchas, o CTG contribui para o resgate cultural e o fortalecimento do elo entre gerações, reforçando o valor do tradicionalismo e da identidade local.

Essas ações ampliam o repertório cultural das crianças, fortalecem a identidade local e contribuem para a formação cidadã desde os primeiros anos de vida.

Lazer

O Direito ao Lazer está diretamente relacionado ao brincar, reconhecido como uma atividade essencial para o desenvolvimento integral da criança. O poder público municipal valoriza os espaços de convivência, os parques infantis e as áreas de recreação, oferecendo condições seguras e inclusivas para que a infância seja vivida plenamente. O brincar não é apenas entretenimento, mas um direito que contribui para a aprendizagem, a saúde mental e a formação de vínculos sociais.

Nesse sentido, destaca-se o cuidado com a Praça Central Municipal, que oferece um amplo espaço de visitação, cercado por flores e uma decoração que estimula todos os sentidos das crianças. O local conta com calçadas adequadas para andar de bicicleta, áreas sombreadas e uma academia ao ar livre, que incentiva a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e visitantes.

A praça dispõe ainda de um parquinho infantil, onde as crianças podem brincar e vivenciar momentos de convivência comunitária. O espaço passará, em breve, por



melhorias destinadas a qualificá-lo ainda mais, reafirmando o compromisso do Município com o desenvolvimento saudável da infância.

Além disso, o Município mantém praças localizadas nos bairros e comunidades, incentivando a convivência, o fortalecimento dos laços comunitários e o sentimento de pertencimento da população ao território.

Esporte

O Direito ao Esporte reforça a importância da atividade física na promoção da saúde, da convivência social e da educação integral. O Município conta com um Complexo Municipal de Esportes, composto por um módulo com quadra poliesportiva, que pode ser utilizada para diversas modalidades, uma quadra externa de futebol com campo sintético e uma quadra de areia destinada à prática de vôlei e futevôlei.

Além disso, são realizados diversos campeonatos de vôlei, futebol de campo e futsal, eventos que reúnem a comunidade e fortalecem o incentivo à prática esportiva. O Município também dispõe de uma academia ao ar livre na praça central e promove oficinas de atividades físicas por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Assegurar o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte na primeira infância é investir na construção de uma sociedade mais equitativa, criativa e saudável. O compromisso do Município com esses direitos reflete não apenas o cumprimento de deveres legais, mas também a responsabilidade ética de garantir que toda criança tenha oportunidades reais de desenvolvimento pleno e feliz.



Metas e estratégias



Su. Suzana, aprovando o mundo...

FRANCISCO



METAS E ESTRATÉGIAS

Metas e estratégias da Saúde

Saúde				
Eixo Prioritário I - Direito à Saúde				
Área Temática	Cobertura Vacinal			
Objetivo	Fortalecer as ações de vigilância			
Indicador do Diagnóstico	Proporção de Crianças de 0 a 6 anos com calendário vacinal completo.			
Meta	Aumentar a cobertura vacinal até 95%.			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Garantir a Cobertura Vacinal na Primeira Infância.	SES APS/ Vigilância em saúde	Continua	SES	Número de crianças de 0 a 6 anos com calendário vacinal completo.
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola, incluindo a cobertura vacinal.	SES/ SED	Continua	SES/ SED	Número de campanhas de vacinação realizadas nas escolas.



Metas e estratégias na Assistência Social

Assistência Social				
Eixo Prioritário II - Direito à Assistência Social				
Área Temática	PAIF – Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família			
Objetivo	Qualificar o acompanhamento sociofamiliar das famílias assistidas pelo PAIF – CRAS			
Indicador do Diagnóstico	Lacuna existente de informações entre os serviços da Rede de cuidado e proteção;			
Meta	Ampliar o acompanhamento sociofamiliar			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Incitar um trabalho intersetorial entre os serviços da rede de cuidado e proteção, tornando os atendimentos resolutivos e humanizados, garantindo os direitos das crianças da primeira infância;	Gestão e Equipe técnica da Proteção Social Básica	Contínua	Proteção Social Básica	Atas de reuniões de rede
Assegurar o acompanhamento sociofamiliar às famílias com crianças de 0 a 6 anos;	Gestão e Equipe técnica da Proteção Social Básica	Contínua	Proteção Social Básica	Relatórios de atendimentos
Realizar novos cadastros únicos e atualizações dos existentes para viabilizar a inclusão do benefício da primeira infância às famílias beneficiadas do Bolsa-família;	Gestão e Setor do cadastro Único	Contínua	Programa Bolsa Família	Relatório quantitativo mensal dos cadastros do município



Metas e estratégias na Educação

Educação				
Eixo Prioritário III - Direito à Educação				
Área Temática	Acesso à Educação Infantil.			
Objetivo	Ampliar o atendimento em período integral na Educação Infantil, conforme a demanda do município.			
Indicador do Diagnóstico	Necessidade apresentada pelas famílias.			
Meta	Ampliar a oferta de turno integral para crianças de 0 a 3 anos em creches sempre que houver procura ou necessidade das famílias.			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Ampliar turmas na educação Infantil conforme a demanda municipal se apresenta.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Garantir a institucionalização da prioridade de matrícula de crianças em situações de vulnerabilidade e risco social, crianças público-alvo da Educação Especial e demais situações previstas em normativas legais.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.



Educação

Eixo Prioritário III - Direito à Educação

Área Temática	O Ambiente da Educação Infantil.
Objetivo	Garantir espaços, mobiliários e materiais nas escolas que ofertam Educação Infantil, em consonância com os Parâmetros Nacionais de Qualidade.
Indicador do Diagnóstico	Existe a necessidade de ampliar os mobiliários para as crianças da Educação Infantil, especialmente de 0 a 3 anos.
Meta	Realizar a adequação de espaços, mobiliários e materiais nas escolas que ofertam a Educação Infantil.

Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Realizar manutenção na infraestrutura dos prédios, nos espaços educativos e no entorno das unidades	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Adequar os espaços físicos já existentes, reestruturando os prédios e equipamentos que atendem a Educação Infantil a fim de contemplar as normas de acessibilidade, sustentabilidade, atendendo às especificidades da faixa etária.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Adquirir utensílios, brinquedos, mobiliários, equipamentos eletrônicos e de multimídia e materiais pedagógicos que sejam adequados à faixa etária atendida, respeitando os Parâmetros Nacionais de Qualidade do MEC.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.



Educação

Eixo Prioritário III - Direito à Educação

Área Temática	Profissionais e Formação
Objetivo	Promover formação continuada com enfoque no desenvolvimento dos profissionais que atuam na Educação Infantil.
Indicador do Diagnóstico	Existe a necessidade de formação específica para os profissionais da Educação Infantil
Meta	Ofertar participação em formação continuada específica para os profissionais da Educação Infantil

Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Realizar formação continuada a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, abordando temáticas constituintes da Diretriz Municipal da Educação Infantil, da Educação Especial, e dos Temas Contemporâneos Transversais estabelecidos pela BNCC.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Promover formação e atividades de integração entre os profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no sentido de desenvolver ações de transição e continuidade entre essas etapas.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.



Educação

Eixo Prioritário III - Direito à Educação

Área Temática	Desenvolvimento Integral da Criança.
Objetivo	Fortalecer as ações da Rede de Apoio e Proteção direcionadas à primeira infância.
Indicador do Diagnóstico	Quantidade de ações para atender a demanda das crianças de 0 a 5 anos.
Meta	Ampliar que os Programas da Rede de Apoio e Proteção sejam Desenvolvidos em todas as escolas que atendem a Educação Infantil.

Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Promover ações para o desenvolvimento e fortalecimento de programas e projetos voltados para a primeira infância.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Ampliar o desenvolvimento de atividades em cumprimento às Leis nº10.639/2003 e 11.645/2008, nas unidades de ensino que atendem a Educação Infantil	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) na etapa da Educação Infantil.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.



Educação

Eixo Prioritário III - Direito à Educação

Área Temática	Infância e Comunidade
Objetivo	Ampliar ações que fortaleçam o vínculo e a parceria entre as escolas de Educação Infantil e as famílias.
Indicador do Diagnóstico	Necessidade de aumentar a participação das famílias no processo educacional dos filhos.
Meta	Desenvolver ações que integrem instituições e famílias em 100% das escolas que ofertam a Educação Infantil durante toda a vigência do plano.

Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Prever ações que envolvam as famílias no processo educativo, construindo diálogo e parceria nos cuidados e educação das crianças.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.
Promover ações para a comunidade escolar, que envolvam os temas: desenvolvimento infantil, consumismo e efeitos nocivos da exposição aos meios de comunicação e tecnologia na primeira infância.	SMECDLT	Contínuo.	Municipais Estaduais e Federais	Necessidade apresentada pelo município.



Metas e Estratégias na Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente

Cidade, Mobilidade e Meio Ambiente				
Eixo Prioritário VI - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente				
Área Temática	Cidade			
Objetivo	Assegurar que crianças pequenas possam usufruir da cidade com segurança, acessibilidade e dignidade.			
Indicador do Diagnóstico	Infraestrutura para atender as crianças.			
Meta	Assegurar a disponibilidade de espaços de lazer adequados, de modo a promover o desenvolvimento integral das crianças.			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Criar e requalificar praças e parques públicos com infraestrutura adequada para a primeira infância;	SMAFP	3 anos	Municipal	Conclusão da obra.
Instituir zonas de proteção à infância em áreas de alta circulação infantil, como próximo as creches, escolas e unidades de saúde;	SMOSP	Contínuo	Municipal	infraestrutura
Implantar sinalização inclusiva e amigável para crianças nos espaços urbanos.	SMOSP	Contínuo	Municipal	infraestrutura



Cidade, Mobilidade e Meio Ambiente

Eixo Prioritário VI - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente

Área Temática	Mobilidade Urbana			
Objetivo	Garantir deslocamentos urbanos seguros, acessíveis e saudáveis para crianças e cuidadores.			
Indicador do Diagnóstico	Proporção de calçadas que possuem piso tátil e rampas adequadas			
Meta	Quantidade de novas faixas elevadas implantadas em áreas escolares e de equipamentos públicos.			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Adequar calçadas com piso tátil, rampas de acessibilidade e faixas elevadas;	SMAFP e SMOSP	Contínuo	Municipal	Melhoria e modernização da infraestrutura municipal.
Faixas de pedestres elevadas e bem sinalizadas em áreas escolares, praças, postos de saúde e creches.	SMAFP e SMOSP	Contínuo	Municipal	Aprimoramento da infraestrutura urbana municipal.



Cidade, Mobilidade e Meio Ambiente

Eixo Prioritário VI - Direito à Cidade, à Mobilidade e ao Meio Ambiente

Área Temática	Meio Ambiente			
Objetivo	Promover um ambiente urbano sustentável e saudável, essencial para o desenvolvimento infantil.			
Indicador do Diagnóstico	Nível atual de oferta de ações socioambientais para a primeira infância, medido pela quantidade de áreas verdes disponíveis e iniciativas de educação ambiental existentes.			
Meta	Aumento anual do acesso das crianças à sustentabilidade urbana, medido pela expansão das áreas verdes, e crescimento das atividades de educação ambiental voltadas à primeira infância.			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Expandir áreas verdes urbanas;	SMAFP e SMOSP	Contínuo	Municipal	Melhoria da infraestrutura municipal.
Implementar hortas nas escolas e comunitárias com participação das crianças.	SMAFP e SMOSP	Contínuo	Municipal	Construção novas áreas de cultivo comunitário.
Desenvolver campanhas de educação ambiental voltadas à primeira infância.	SMAFP e SMOSP	Contínuo	Municipal	Ações educativas realizadas.



Metas e estratégias na Cultura, ao lazer e ao Esporte

Cultura, Lazer e Esporte				
Eixo Prioritário V - Direito Cultura, ao Lazer e ao Esporte				
Área Temática	Cultura			
Objetivo	Promover o acesso à cultura , oferecendo espaços e atividades que estimulam o contato com a cultura local.			
Indicador do Diagnóstico	Percentual de crianças da primeira infância que atualmente têm acesso regular a espaços e atividades culturais no município.			
Meta	Aumentar o acesso de crianças da primeira infância a espaços e atividades culturais, por meio da ampliação da oferta cultural e da melhoria do espaço kids da biblioteca municipal.			
Estratégias/ Ação	Responsável	Período da Ação	Fonte de Recursos	Indicadores para Monitoramento
Melhorar e equipar o espaço kids na biblioteca municipal	SMECDLT	Contínuo	Municipal	Melhoria da infraestrutura municipal.
Ampliar a oferta de acesso a atividades culturais a primeira infância.	SMECDLT	Contínuo	Municipal	Ações culturais realizadas.



Referências



REFERÊNCIA

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **ECA**. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Rede Nacional da Primeira Infância**. Plano Nacional da Primeira Infância. Brasília/ DF, 2020. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/12393>>

BRASIL. **Lei Federal nº 13.257**, de 08 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. *Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências*. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social**; Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). *Relatório de Programas e Ações do MDS – mar/2025*. Brasília: MDS, 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.286**, de 05 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Decreto nº 11.016**, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

BRASIL. **Ementa Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 12.602**, de 3 de abril de 2012. Institui a Semana e o Dia Nacional de Educação Infantil, 2012. Brasília, DF: Presidência da República.



BRASIL. **Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394/1996, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 13.257**, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Mortalidade Infantil no Brasil. Boletim Epidemiológico. v. 52, n. 37. Brasília, 2021.

BRASIL. **Ministério do Estado da Educação**. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. v. 1. Brasília, 2006.

BRASIL. **Plano Nacional pela Primeira Infância**. 2ª ed. Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

BRASIL. **Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Resolução nº 163, de 13 de março de 2014. Dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao 248 adolescente. Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

BRASIL. **Relatório de Informações Sociais**. SAGI, Brasília.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. PNAS/2004. Brasília, 2005. _____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Resolução nº 33, de 12 de dezembro 2012. Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília: CNAS, 2012.